

PORTARIA Nº 247 DE 08 DE MAIO DE 2012

“ Dispõe sobre a conversão da licença Premio em abono pecuniário do funcionário Roberto Marca.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa, Lei 1000/2002 e a Lei 1645 de 23 de abril de 2012;

R E S O L V E

I – Converter a licença premio de 90 (noventa) dias em abono pecuniário do funcionário Roberto Marca, lotado no cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “G” Nível “18”, referente ao período e 02/12/2006 a 02/12/2011.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 08 de Maio de 2012.

João Carlos Capelari
Presidente